



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 045/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.017 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 033/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o requerimento formulado pela Senhora **LUCIANA SCARMANHÃ GARCIA**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 40.401.375-2.

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Revogar em sua íntegra a Portaria n.º 033/2017 de 15 de setembro de 2017 que concedia afastamento por 06 (seis), meses sem vencimentos, a partir de 15 de setembro de 2017, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003, a servidora pública municipal Senhora **LUCIANA SCARMANHÃ GARCIA**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 40.401.375-2 SSP/SP, de suas funções de Agente Comunitário de Saúde.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -